



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SACRAMENTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ALVARÁ DE HABITE-SE**

EXERCÍCIO

2009

NÚMERO

595

CONCEDIDO A

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção do imóvel localizado à  
Rua/Av. AV. VISCONDE DO RIO BRANCO N.º 257  
foi realizada de acordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura, conforme  
alvará de licença para construção n.º 152 expedido  
em 30 de janeiro de 2008 concede o presente  
alvará de habite-se, para os fins de direito.

CARACTERÍSTICAS

**PROTOCOLADO EM 12/03/2009 - COM ÁREA TOTAL DE  
CONSTRUÇÃO: 89,75 M2. ( ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO E REFORMA ).**

Emitido em 13 de março de 2009